

**Grelha MEANS simplificada e critérios a serem utilizados em relatórios da DG  
AGRI**

Critérios	Inaceitável	Aceitável	Bom	Excelente
<b>1. A satisfação dos encargos:</b> A avaliação responde às exigências do caderno de encargos e trata de forma adequada as questões comuns da avaliação?			<b>X</b>	
<b>2. A adequação da metodologia:</b> Os métodos de análise são suficientemente sólidos e adequados para fornecer as respostas (com os seus limites de validade) às questões da avaliação?			<b>X</b>	
<b>3. A fiabilidade dos dados:</b> Os dados primários e secundários colectados ou seleccionados estão adaptados? Oferecem suficiente grau de fiabilidade em relação ao uso esperado?			<b>X</b>	
<b>4. A credibilidade dos resultados e o valor das conclusões:</b> Os resultados e as conclusões decorrem logicamente e estão justificadas pela análise dos dados e pelas interpretações baseadas em hipóteses explicativas apresentadas com rigor?			<b>X</b>	
<b>5. A clareza do relatório:</b> As informações fornecidas são facilmente compreensíveis?			<b>X</b>	
<b>Critério adicional: A utilidade das recomendações:</b> As recomendações são compreensíveis e úteis? As recomendações decorrem das conclusões?			<b>X</b>	
<b>Tendo em consideração os constrangimentos contextuais específicos que pesaram nesta avaliação, o relatório de avaliação é considerado como</b>			<b>X</b>	

**Critério 1 : A satisfação das necessidades**

O relatório de avaliação responde às especificações técnicas do caderno de encargos que estão em conformidade com o documento de trabalho da Comissão “Orientações para a avaliação dos programas LEADER+”. Todas as questões comuns de avaliação foram tratadas de maneira satisfatória e o caderno de encargos inclui, além disso, uma série de questões específicas que dizem respeito à avaliação da pertinência e da coerência do programa.

O relatório de avaliação trata igualmente outras questões de interesse, além daquelas que o caderno de encargos pedia, respeitantes à pertinência e coerência do programa e da sua gestão, acompanhamento e avaliação.

**Critério 2 : A adequação da metodologia**

A execução do programa tendo começado em 2002 determinou a escolha da abordagem metodológica de avaliação que se fundamenta, em grande parte, sobre estudos de caso. Esta abordagem é breve e claramente explicitada no fim do relatório e permitiu responder às questões comuns da avaliação de forma conveniente a este estágio.

O avaliador indica, também, as limitações de certas análises, tendo em conta a inexistência de um período suficientemente largo de tempo que permita pôr em evidência o impacto das medidas.

**Critério 3: A fiabilidade dos dados**

O avaliador utiliza diferentes fontes de dados que são fiáveis e que são claramente identificáveis no relatório. Trata-se, nomeadamente: documentos externos ou documentos internos (relatórios de execução, sistema de informação, etc.), elaboração de um modelo MEANS para a avaliação da qualidade dos indicadores do programa ou informações obtidas directamente pelo avaliador (entrevistas, visitas, estudos de caso). No que diz respeito a estas últimas informações, elas estão disponíveis nos “anexos” ao relatório de avaliação.

**Critério 4: A credibilidade dos resultados e o valor das conclusões**

Os resultados e as conclusões decorrentes da análise parecem, de forma geral, fiáveis, imparciais e equilibradas. De maneira geral há uma ligação entre a análise efectuada nos diferentes capítulos e as conclusões/recomendações.

**Critério 5: A clareza do relatório**

O relatório de avaliação apresenta uma boa estrutura e é lógico. O recurso a quadros muito claros facilita a leitura. A metodologia utilizada e os conceitos estão devidamente explicitados. O relatório contém um capítulo de conclusões e de recomendações e um sumário executivo com os elementos chave do relatório.

**Critério adicional: A utilidade das recomendações**

As recomendações decorrem logicamente das conclusões do relatório e, de maneira geral, são objectivas e imparciais. Em grande parte podem tornar-se facilmente operacionais.

**Apreciação geral**

Atendendo à apreciação dos diferentes critérios da grelha MEANS, os serviços da Comissão consideram que o Relatório final da Avaliação do Programa LEADER+ de Portugal é de boa qualidade.